

DECRETO Nº 27.343, DE 15/01/2014.

ALTERA O INCISO II DO ART. 87 DO DECRETO
Nº 11.046, DE 12/02/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II, do Art. 87, do Decreto nº 11.046, de 12/02/2003,
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 87. [...]

II – por meio de guia preenchida pela contratante de
serviços, no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao
vencido, quando calculado com base no preço dos
serviços e retidos na fonte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal